



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 229 referente ao seguinte imóvel **M-229**, feito em 29 de julho de 1991. **IMÓVEL: Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote nº 278-Parte do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com uma área certa e exata de 48,4000 ha (quarenta e oito hectares e quarenta ares), localizada neste município,** com os limites e confrontações seguintes: Começam no marco 1, cravado no limite com o lote 279 e 282-A com rumo magnético de 73°30'NE na extensão de 640,00 metros, dividindo com o lote 282-A até alcançar o marco 2; daí, com rumo magnético de 11°00'NE na extensão de 780,00 metros, dividindo com o lote 300, até alcançar o marco 3; daí com rumo magnético 64°00'SO na extensão de 1.000,00 metros, dividindo com o lote 278, até alcançar o marco 4; daí com rumo magnético de 4°15'SO na extensão de 101,00 metros, dividindo com o lote 278, até alcançar o marco 5; daí com rumo magnético de 75°30'SE na extensão de 101,00 metros, dividindo com o lote 279, até alcançar o marco 6; daí com rumo magnético de 59°50'SE na extensão de 380,00 metros, dividindo com o lote 279, até alcançar o marco 1, ponto de partida deste levantamento topográfico. **ADQUIRENTE: JADER MARIANO BARBOSA**, C.I.R.G nº 213.351- SSP/GO, CPF nº 095.302.901-87, e sua esposa a Sra. Silvia Bento Barbosa, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro, e do lar, residentes e domiciliado à Av. Louguinho Vieira Júnior nº 664, Colméia-To. **TRANSMITENTE: JOSE TOMAZ BARBOSA**, CI.RG. nº 422.572- SSP/PA, e sua esposa a Sra. Divina Raimunda Barbosa, brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados no município de Conceição do Araguaia-PA, inscritos em conjunto no CPF nº 270.083.041-53. **FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V.** lavrada nestas notas, no livro nº 01, fls. 179/180vº, em 26.07.1991. **VALOR DO TÍTULO:** Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros). **REGISTRO ANTERIOR:** M-211, LV. nº 02, fls. 211, deste CRI. Foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros), de ITBI-Inter-Vivos, conforme guia de informação deste Cartório, avaliação feita pelo funcionário credenciado pelo órgão competente, de 26.07.1991; IMAI expedido pelo mesmo órgão de 26.07.1991, no valor de Cr\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros); Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela agência estadual local de 26.07.1991, os quais ficam arquivados neste Cartório. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 922.102.001.414-7. Foram satisfeitas todas as exigências das leis. As demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

R-001-M-229, feito em 17 de abril de 1998, em virtude do qual os proprietários Sr. **JADER MARIANO BARBOSA**, C.I.R.G nº 213.351- SSP/GO, CPF nº 095.302.901-87, e sua esposa a Sra. Silvia Bento Barbosa, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, fazendeiro, e do lar, residentes e domiciliado à Av. Louguinho Vieira Júnior nº 664, Colméia-To; Mediante escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro nº 004, às fls. 119/122, de 23.12.1997, no valor de R\$ 2.747,67 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Transmitem ao Sr. **MARINO CORREA**, CI.RG. nº 6.251.738- SSP/SP, CIC nº 678.661.238-53, brasileiro, separado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Estrada das Veredas, 1.252, Bairro Jardim Magali - cidade de Embú-SP; **Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote nº 278-Parte do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com uma área certa e exata de 48.40,00 ha (quarenta e oito hectares e quarenta ares), localizada neste município,** com os limites e confrontações constantes na matrícula acima. Impostos: Foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal local a importância de R\$82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), de ITBI-Inter-Vivos, conforme guia de informação deste Cartório, avaliação feita pelo funcionário credenciado pelo órgão em 23.12.1997; Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela agência Estadual local, os quais ficam arquivados neste Cartório. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 922.102.001.414-7. As demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

AVERBAÇÕES: R-002-M-229, feita em 18 de agosto de 2000, para constar que o imóvel acima, encontra-se onerado a favor do banco da Amazônia S/A, Agência de Guaraí-TO conforme contrato nº 093-00-0204-4, no valor de R\$ 319.373,81 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) emitida por Marino Correa CPF nº 678.661.238-53 emitida em 17-08-2000, vencível em 10-10-2009. Em primeira e especial hipoteca o imóvel acima, de propriedade do emitente. Fiel depositário: Os bens dados em garantia pignoratícia ficam em poder e guarda do Sr. Marino Correa, brasileiro, desquitado judicialmente, agropecuarista e comerciante, Identidade nº 6.251.738- SSP-TO, Portador do CPF nº 78.661.238-53, que na condição de Fiel Depositário, obriga-se a zelar pela sua conservação e não remove-los para outro local, sem prévio e expresse consentimento do Banco, por escrito. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada. Nada mais, transcrevi, dou fé e assino em público e raso. Goianorte-To, 18 de agosto de 2000. (as) Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala

Av. 003-M-229. Para constar o Aditivo à cédula de Crédito Rural nº FIR-ME 093-00-0204-0, a ratificação à cédula de Crédito Rural acima caracterizada fica ratificada em todas as suas cláusulas e condições não expressamente alterados por este aditivo, que ela se integra formando um todo único e individual até a sua liquidação final. As demais condições constam na via aqui arquivada, do que dou fé. Goianorte-To, 27.06.2002. (as) Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala

R-004-M-229 - Feito em 01 de agosto de 2002, o registro da carta Precatória, autos nº 1154/01. Valor da Causa: R\$100.000,00 (cem mil reais). Deprecante: Juízo de Direito da 7ª Vara Civil da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Goianorte, Estado do Tocantins. Agravo de Instrumento nº 222.717-4/6. Comarca: Osasco. Agravante: banco Bradesco S/A. Agravado: JOSÉ ANTONIO ARANHA e outros. Hipoteca Judicial: Cabimento de tutela antecipada excepcional, se houve prova inequívoca pré-existente de contribuição, mesmo que parcial, controvertida, dos danos sofridos pelo Banco-Autor - limitação da constrição judicial, contudo, aos bens situados em outro Estado - Desnecessidade de registro pleiteado para bens desta unidade federativa, dado protesto tirado contra alienação de bens



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

- Recurso provido em parte. Ação de indenização por ato ilícito contra MARINO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 6.251.738-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.661.238-53, residente e domiciliado na Estrada das Veredas nº 1252, Jardim Magali no município e Comarca de Embú-SP. As demais condições constam nas vias aqui arquivadas, do que dou fé e assino. Goianorte-To, 01 de agosto de 2002. (as.) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala

R-005-M-229 - Feito em 15 de setembro de 2003, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º FIR-ME-093030123-4, emitida em 09.09.2003, por MARINO CORREA, CPF n.º 678.661.238-53, no valor de R\$ 74.100,66 (setenta e quatro mil, cem reais e sessenta e seis centavos), vencível em 10.10.2007, contrato celebrado com o Banco da Amazônia, S/A, Agência de Guaraí-To. como credor. Em hipoteca cedular o imóvel acima de propriedade do emitente. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada. Do que dou fé e assino. Goianorte-To. 15 de setembro de 2003. (as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

R-006-M-229- Feito em 05 de agosto de 2004, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º FIR-ME-093-04-0085/2, no valor de R\$73.696,00, emitida em 05.08.2004, por MARINO CORREA, CPF nº 678.661.238-53, com vencimento final para 10.10.2011, contrato celebrado com o Banco da Amazônia S/A, agência de Guaraí-To, como credor. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada. (as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

Av-007-M-229- Feito em 26/11/2004, aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º FIR-ME-093-03-0123-4, emitida em 09.09.2003, por MARINO CORREA, CPF nº 678.661.238-53, com vencimento final para 10.10.2007, contrato celebrado com o Banco da Amazônia S/A, agência de Guaraí-To, como credor. Feito para substituição de garantia: o bem financiado veículo utilitário, tipo PICK-UP, marca MITSUBISHI, L-200HPE, ano modelo 2003/2004, placa-MWL6220, fica substituído pelo veículo utilitário, tipo PICK-UP, marca MITSUBISHI, L-200HPE SPORT 4X4, ano e modelo 2004/2005, cor preta, placa MW03370. A cédula acima ora ditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada. (as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

Av-008-M-229, Feito em 06 de agosto de 2012, a averbação da Penhora, autos nº 2011.0010.8621-5. Classe: Execução. Requerente: AMARILDO FERREIRA SAMPAIO. Requerido: MARINO CORREA, portador da carteira de identidade RG nº 6.251.738-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.661.238-53. Intimação assinada pelo Dr. ALVARO NASCIMENTO CUNHA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins. As demais condições constam nas vias aqui arquivada, do que dou fé e assino. Goianorte-TO, 06 de agosto de 2012. (as.) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

O referido é verdade e dou fé.

GOIANORTE - TO, 26 de agosto de 2024.

Poder Judiciário
Estado do Tocantins
SELO DIGITAL: 128207AAA116895-MEU
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

